

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 06 DE 31.03.2025

PORTARIAS

Nº 190, de 14.03.25 – Art. 1º Dispensa RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 19***28, CPF nº ***.871.***-09, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, nível 02, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social - Código e-MEC 1101758 - Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 19***28, CPF nº ***.871.***-09, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, nível 02, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Bacharelado em Serviço Social - Código e-MEC 1101758 - Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.000611/2025-71).

Nº 191, de 17.03.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, da servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 23***04, CPF nº ***.005.287-**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, nos dias 10 e 12 de março de 2025, para participar do 45º FORGEPE, em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000616/2025-02).

Nº 192, de 17.03.25 – Art. 1º Designa GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 16***46, CPF nº 015.***.42*.-**, para a função de Coordenador do Projeto ESPORTE + CULTURA NOVA IGUAÇU, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001595/2024-53. Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria GR nº 050, de 01 de janeiro de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 193, de 17.03.25 – Art. 1º Designa GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 16**46, CPF nº 015.*.42-** para a função de Gestor do Projeto ELLOS CASTRAPET, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS

**GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPGIAS),
Processo 23102.005704/2024-10. Art. 2º São atribuições do
Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria GR nº 014, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 194, de 18.03.25 – Art. 1º Prorroga, de 17.03.25 –, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria GR nº 840, de 06 de novembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005444/2023-93).

Nº 195, de 21.03.25 – Art. 1º - Exonera, a pedido, RUAN SOUSA DINIZ, matrícula SIAPE nº 2395540, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Línguas de Sinais, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 6, lotado na Coordenação de Comunicação Social/ REITORIA. Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de março de 2025. (Processo nº 23102.000617/2025-49).

Nº 196, de 21.03.25 – Art. 1º Disponibiliza a cessão da servidora GRAZIELE RIBEIRO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1786985, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

(UNIRIO), para perceber por cargo em comissão, código GF 0027, no cargo de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, nos termos do contrato firmado entre esta Universidade e a EBSERH, aprovado pela Resolução nº 4.166, de 15/03/2016, do Conselho Universitário da UNIRIO, de acordo com o artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, em conformidade com o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.000597/2025-14).

Nº 197, de 21.03.25 – Art. 1º Designa CARLA DA SILVA MIGUELOTE, matrícula SIAPE nº 29*02, ISABEL ARINO GRAU, matrícula SIAPE nº 10***31 e NINA MUSSE MOREIRA, matrícula 20211312009, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Conduta Discente, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000718/2025-10. Art. 2º Fica Estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 198, de 21.03.25 – Art. 1º Atualiza a composição do Grupo de Trabalho de elaboração de Manual de Conduta Ética Discente, instituído pela Portaria Gr nº 461, de 16/10/2024, que passa a ter os seguintes membros titulares e suplentes:

PROGRAD:

- Titular: LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Coordenadora Matrícula SIAPE nº 16***41**
- Suplente: BRUNO SOARES TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 24***53**

CÂMARA DE GRADUAÇÃO (DISCENTE):

- Titular: LEILA PITZ, matrícula 20182333011
- Suplente: BEATRIZ CONCEIÇÃO, matrícula 20241530053

PRAE:

- Titular: GUSTAVO NAVES FRANCO, matrícula SIAPE nº 17***74
- Suplente: DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA, matrícula SIAPE nº 19***05

CÂMARA ESTUDANTIL (DISCENTE):

- Titular: LETICIA GABRIELA OTERO, matrícula 20171331018
- Suplente: PEDRO SANTANA, matrícula 20231530025

PROPGPI:

- MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 18***81
- DANIELA TOMAIN MALFARÁ, matrícula SIAPE nº 30***06

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DISCENTE):

Titular: LUZIA ELEONORA ROHR BALAJ, matrícula 24104P7D10
Suplente: LILIANE PALHA VELHO, matrícula 24115P9M15

DCE:

- Titular: DANIEL AUGUSTO MORAES, matrícula 20201230018
- Suplente: MARINA FRANCO, matrícula 20211530037

REITORIA:

- Titular: ANA PAULA SCIAMMARELLA, matrícula SIAPE nº 10***79
- Suplente: VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 152***24

OUVIDORIA:

- Titular: MARIANA BUARQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 18***02
- Suplente: GEOVANA RADAEL MASSANTE, matrícula SIAPE nº 30***49

COMISSÃO DE ÉTICA:

- Titular: FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 78***08
- Suplente: FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula SIAPE nº 19***60

CORREIÇÃO:

- Titular: ULISSES DE CASTRO MORAIS, matrícula SIAPE nº 39***79
- Suplente: BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 20***91

PROCURADORIA:

- Titular: JULIANA CRISTINA DUARTE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 13**83
- Suplente: TÁRSIS NAMETALA SARLO JORGE, matrícula SIAPE nº 13***31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as Portarias GR nº 461, de 16/10/2024 e Portaria GR nº 184, de 12/03/2025.

Nº 199, de 24.03.25 – Art. 1º Designa os membros da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes da Biblioteca Central:

- ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO PETRONE, matrícula SIAPE nº 16***48 (Presidente)
- MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16***27 (Membro)
- TAIS BASTO DO VALLE, matrícula SIAPE nº 10***81 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 200, de 24.03.25 – Art. 1º Designa os membros da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da Biblioteca Central:

- JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 21***82 (Presidente)
- LUÍS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 11***36 (Membro)

- **SHEILA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 22***71 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 201, de 25.03.25 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor DANIEL QUEIROZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 18***, CPF nº ***.768.137-** no período de 31 de março a 06 de abril de 2025, incluindo trânsito, para participar como membro da Comissão Científica e Orador Convidado do Congresso Internacional Direito Probatório – Perspectiva Interdisciplinar e Comparada, em Porto, Portugal. (Processo nº 23102.000681/2025-20).**

Nº 202, de 25.03.25 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ERIKA MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 20***, CPF nº ***.105.308-** no período de 23 a 29 de março de 2025, incluindo trânsito, para participar do concerto com a Sinfônica Nacional do Paraguai e masterclasses a convite da Embaixada do Brasil em Asuncion, Paraguai. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de de março de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000180/2025-43).**

Nº 203, de 25.03.25 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora SILVIA MATTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 17***, CPF nº ***.302.157-** no período de 29 de março a 11 de abril de 2025, incluindo trânsito, para participar do “IOC Training Course and Identification Qualification in Harmful Marine Microalgae 2025”, em Copenhagen, na Dinamarca. (Processo nº 23102.000159/2025-48).**

Nº 204, de 26.03.25 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor ROSARIO ROSSANO PECORARO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe D, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 19***, CPF nº ***.630.527-** no período de 31 de março a 09 de abril de 2025, incluindo trânsito, para participar do Seminário “Pensare il paesaggio” organizado pelo Istituto Italiano per gli Studi Filosofici (IISF) e ministrar uma lectio sobre o tema “L’anarchia del potere” organizada pelo Laboratorio di Antropologia “Annabella Rossi” da**

Università di Salerno, em Nápoles e Salerno, Itália. (Processo nº 23102.000757/2025-17).

Nº 205, de 26.03.25 – Art. 1º Designa NATHÁLIA FERREIRA TEIXEIRA ANTUNES DE AMEIDA, matrícula SIAPE 17*57, como coordenadora, e LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHÃES, matrícula SIAPE 18***01, como vice-coordenadora do Núcleo de Integração e Divulgação Acadêmica da Escola de Nutrição (NIDEN). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo 23102.007026/2016-10).**

Nº 206, de 31.03.25 – Art. 1º Declara vago o cargo de Enfermeira-Área, ocupado por HELOISA DE SOUZA GOMES, matrícula SIAPE nº 11*63, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 10 de março de 2025. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2025. (Processo nº 23102.000779/2025-87).**

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 031, de 21.03.25 – Art.1º Dispensa o Professor SEAN WOLFGANG MATSUI SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº **141, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2025.**

Nº 032, de 21.03.25 – Art.1º Dispensa o Professor ALEXANDRE SPERANDÉO FENERICH, matrícula SIAPE nº **173, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2024.**

Nº 033, de 21.03.25 – Art.1º Dispensa o Professor THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, matrícula SIAPE nº **601, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2024.**

Nº 034, de 21.03.25 – Art.1º Dispensa a Professora MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, matrícula SIAPE nº **512, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2024.**

Nº 035, de 26.03.25 – Art. 1º Dispensa a Docente MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE: 1708360, da área de Informática, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa o Docente MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE: 1449157, da área de Informática, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 036, de 26.03.25 – Art. 1º Designa a Docente JULIE AVILA DO BRASIL ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1267911, da área de Teatro, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa o Docente CLAUDIO FLORES SERRA LIMA, matrícula SIAPE: 1566851, da área de Teatro, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 3º Designa a Docente MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, matrícula SIAPE: 1659881, da área de Teatro, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 037, de 27.03.25 – Art. 1º Dispensa ADRIANA LEMOS PEREIRA, matrícula SIAPE **686, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 038, de 27.03.25 – Art. 1º Dispensa LAURA JOHANSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº **383, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 039, de 27.03.25 – Art. 1º Dispensa FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE **899, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO (em desativação), da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 040, de 27.03.25 – Art. 1º Dispensa PAULO SÉRGIO MARCELLINI, matrícula SIAPE nº **340, da condição de substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO (em desativação), da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 041, de 27.03.25 – Art. 1º Designa FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE **899, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO (Fusionado), da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 042, de 27.03.25 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº **952, substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO (fusionado), da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 043, de 31.03.25 – Art. 1º Designa os docentes: ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº *22347*; JULIANA BITTENCOURT MANHÃES, matrícula SIAPE *19273* e MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS, matrícula SIAPE *23450* para comporem a Comissão de Renovação da Participação no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas atividades de pesquisa e ensino de Pós-Graduação (PROPAP), do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Ciências e Artes desta Universidade, referente a(os) processo(s) administrativo(s) de número(s) 23102.005703/2024-67 e 23102.005701/2024-78. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 208, de 17.03.25 – Nomeia VALTER JAVARONI, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 20 horas semanais na vaga nº 309199 decorrente da exoneração do Professor Renaut de Almeida Ottoni. (Processo SEI nº 23102.004804/2024-11).

Nº 209, de 17.03.25 – Nomeia FÁTIMA CRISTIANE PINHO DE ALMEIDA DI MAIO FERREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 20 horas semanais na vaga nº 308574 decorrente da aposentadoria do Professor Edson Ferreira Liberal. (Processo SEI nº 23102.004985/2024-85).

Nº 210, de 17.03.25 – Nomeia RODRIGO RIBEIRO VIERALVES,, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 20 horas semanais na vaga nº 308686 decorrente da aposentadoria de Mauro da Rocha Muniz. (Processo SEI nº 23102.004803/2024-76).

Nº 211, de 17.03.25 – Nomeia PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 20 horas semanais na vaga nº 308627 decorrente da exoneração da Professora Andréa Silveira de Souza. (Processo SEI nº 23102.004661/2024-47).

Nº 212, de 17.03.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com remuneração, do servidor VINICIUS TRIANE DIAS, matrícula SIAPE 1124237, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, para participar de curso de formação na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no período de 24 de março de 2025 a 17 de abril de 2025, com base no que dispõe o art. 14 da Lei nº 9.624, de 02/04/1998. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.000528/2025-01).

Nº 213, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) VIVIANE BECKER NARVAES, matrícula SIAPE nº 1731350 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/01/2023 a 14/01/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000014/2025-47).

Nº 214, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) ANDREA POVEDANO, matrícula SIAPE nº 1296310 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 29/09/2020 a 28/09/2022, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 14/11/2018, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir

de 29/09/2022, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 006079/2024-15).

Nº 215, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) REGINA ROCCO, matrícula SIAPE nº 1215046 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 25/09/2021 a 24/09/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/09/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 006070/2024-12).

Nº 216, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 13/02/2023 a 12/02/2025, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 04/02/2015, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/02/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000029/2025-13).

Nº 217, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) BRUNO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1987848 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 15/03/2023 a 14/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000122/2025-10).

Nº 218, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUCIANA SILVA TORRES MATSUSHITA, matrícula SIAPE nº 1439086 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor

Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 04/11/2012 a 03/11/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.005201/2024-36).

Nº 219, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) DORIS ROLLEMBERG CRUZ, matrícula SIAPE nº 2168157 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 27/11/2022 a 26/11/2024, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/11/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 004026/2024-60).

Nº 220, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, matrícula SIAPE nº 1670190 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 12/01/2023 a 11/01/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000001/2025-78).

Nº 221, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODRIGO FELIPPE RAMOS, matrícula SIAPE nº 3441736 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 06/12/2022 a 05/12/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/12/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 006069/2024-80).

Nº 222, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCOS ANDRE DE SARVAT, matrícula SIAPE nº 1946668 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício:04/06/2022 a 03/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 006068/2024-35).

Nº 223, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ELISANGELA DA SILVA BERNADO, matrícula SIAPE nº 1984174 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício:18/12/2022 a 17/12/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/12/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000031/2025-84).

Nº 224, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLIFFORD HILL KORMAN, matrícula SIAPE nº 1771720 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício:31/12/2022 a 30/12/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 31/12/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 005837/2024-88).

Nº 225, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) HELIO DARWICH NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2072868 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/01/2020 a 22/01/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/01/2022, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO

DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.005525/2024-74).

Nº 226, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCELO MOTTA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1214678 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 22/10/2022 a 21/10/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/10/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 005843/2024-35).

Nº 227, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGE QUARESMA CONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1315462 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 02/10/2018 a 01/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/10/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 006008/2024-12).

Nº 228, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 04/12/2022 a 03/12/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/12/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 005844/2024-80).

Nº 229, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) FERNANDA CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1459429 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 22/10/2019 a 21/10/2021,

com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/10/2021, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 006072/2024-01).

Nº 230, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) JOSE GERALDO PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2900548 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 25/11/2022 a 24/11/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 28/03/2005, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/11/2024, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000035/2025-62).

Nº 231, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MONICA DIAS PEREGRINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1991578 – Associado Classe D Nível 2 para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 24/01/2023 a 23/01/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000028/2025-61).

Nº 232, de 18.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO, matrícula SIAPE nº 1544774– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 15/03/2023 a 14/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000297/2025-27).

Nº 233, de 19.03.25 – Art.1º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) a (o) Professor (a) MARINA CARVALHO SPOLADORE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1766354, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 28/08/2024, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000612/2025-16).

Nº 234, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1726326 – Associado Classe D Nível 3 para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/09/2021 a 10/09/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/09/2023 de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000295/2025-38).

Nº 235, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, matrícula SIAPE nº 1961806 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 20/10/2019 a 19/10/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/10/2021, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 003589/2024-31).

Nº 236, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER, matrícula SIAPE nº 1146758 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 12/01/2023 a 11/01/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29

de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000264/2025-87).

Nº 237, de 19.03.25 – Art. 1º - Retifica em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 72 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237. Onde se lê: “Conceder Promoção a (o) Professor (a) RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2933721”. Leia-se: “Conceder Promoção a (o) Professor (a) RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237”. (Processo SEI nº 23102. 005324/2024-77).

Nº 238, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANTONIO MACEDO D ACRI, matrícula SIAPE nº 2223533 – Associado Classe D Nível 3 para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/02/2023 a 10/02/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/02/2025 de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000123/2025-64).

Nº 239, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE nº 1804920 – Associado Classe D Nível 3 para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 14/03/2023 a 13/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/03/2025 de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000112/2025-84).

Nº 240, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ELIZABETE DE CASTRO MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1649962 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 03/03/2023 a 02/03/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a

partir de 03/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000384/2025-84).

Nº 241, de 19.03.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 22 de abril a 20 de junho de 2025, totalizando 60 dias, a servidora MÁRCIA CRISTINA SOARES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 18***44, CPF ***.968.727-**, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado(a) na(o) Setor de Provimento e Movimentação Funcional - SPMF, para participar de ação de desenvolvimento a distância no curso de administração pública para melhoria do desenvolvimento do trabalho na instituição – Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.000557/2025-64).

Nº 242, de 19.03.25 – Retifica a PORTARIA PROGEPE Nº 184 DE 11 DE MARÇO DE 2025 que trata da prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FELIPE CESAR FREIRE, matrícula SIAPE nº 20.***-80, CPF nº: 010.***.***-50, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado na DEMEG/CCBS, no período de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2026, para o doutorado no Programa de Pós-Graduação da FIOCRUZ/RJ, Rio de Janeiro. Onde se lê: “autorizar o afastamento no país” leia-se: “autorizar a prorrogação do afastamento no país”. Onde se lê: “Pós-doutorado” leia-se “doutorado” e onde se lê: “no período de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026” leia-se “02 de março de 2025 a 01 de março de 2026”. (Processo SEI nº 23102.000475/2024-39).

Nº 243, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ALINE AFFONSO LUNA, matrícula SIAPE nº 3030793 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 19/03/2023 a 18/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.006038/2024-29).

Nº 244, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) NATALIA CHANTAL MAGALHAES DA SILVA, matrícula

SIAPE nº 3032864 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 19/03/2023 a 18/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.006046/2024-75).

Nº 245, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DENISE ESPELLET KLEIN, matrícula SIAPE nº 1720658 – Associado Classe D Nível 2 para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 19/09/2019 a 18/09/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/09/2021 de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.005939/2024-01).

Nº 246, de 19.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1998433 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 19/03/2023 a 18/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000113/2025-29).

Nº 247, de 20.03.25 – Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora NATALIA CHANTAL MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 303*4, CPF nº ***.034.596-**, no período de 20 a 22 de março de 2025, incluindo trânsito, para participar do “Encontro Comemorativo dos Cinco Anos da Rede de Pesquisa em Enfermagem (RePPE)", na UNIFESP, em São Paulo/SP. (Processo SEI nº 23102.000634/2025-86).**

Nº 248, de 20.03.25 – Art. 1º - Altera o regime de trabalho do servidor FERNANDO SALES FILHO, matrícula SIAPE 1843588, ocupante do

cargo de Medico - Area, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, de 40(quarenta) para 20(vinte) horas semanais, com base na Portaria MPOG nº 97, de 17/02/2012 e no art. 43 da Lei nº 12.702, de 07/08/2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025. (Processo SEI nº 23102.000314/2025-26).

Nº 249, de 20.03.25 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do servidor MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE 1542976, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicação Exclusiva, com base no § 1º do art. 20 c/c § 1º do art. 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025. (Processo SEI nº 23102.002491/2018-18).

Nº 250, de 20.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) CLAUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2066456 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 30/01/2023 a 29/01/2025, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 08/10/2015, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/01/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000202/2025-7).

Nº 251, de 20.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) HELIO MARCIO DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1218128 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 06/11/2017 a 05/11/2019, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.005413/2024-13).

Nº 252, de 20.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) RODOLFO FRED BEHRSIN, matrícula SIAPE nº 1141702 – Adjunto

Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 02/12/2022 a 01/12/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 03/05/2016, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/12/2024, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000125/2025-53).

Nº 253, de 20.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) SIMONE AUGUSTA RIBAS, matrícula SIAPE nº 1478707 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 19/03/2023 a 18/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000204/2025-64).

Nº 254, de 20.03.25 – Art.1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora PRISCILA SILVA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 12*43, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/03/2025. (Processo SEI nº 23102.001043/2022-83).**

Nº 255, de 21.03.25 – Nomeia ERICA AZEVEDO DE OLIVEIRA COSTA JORDÃO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 40 horas semanais na vaga nº 308576 decorrente da aposentadoria do Professor Eduardo Henrique da Silva Freitas. (Processo SEI nº 23102.004983/2024-96).

Nº 256, de 21.03.25 – Nomeia NATÁLIA BOUÇAS DO LAGO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de dedicação exclusiva na vaga nº 625383 decorrente da aposentadoria da Professora Josaida de Oliveira Gondar. (Processo SEI nº 23102.005370/2024-76).

Nº 257, de 21.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VERONICA DE BRITO MELLO GRECO, matrícula nº 110*0, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na SCMA/HUGG, em vista da conclusão dos cursos Gerenciamento de Dados em Pesquisa Científica, Controle de Infecções em Serviços de Saúde, restando a carga horária excedente de 75h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/01/2024. (Processo SEI nº 23102.000097/2022-21).**

Nº 258, de 21.03.25 – Nomeia THAIS REGINA SANTOS BORGES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.776 de 12 de dezembro de 2023, tornada pública por meio do Edital n.º 1, de 03 de janeiro de 2024, publicado no DOU edição 3, seção 3, página 71 de 04 de janeiro de 2024, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva na vaga nº 706363 decorrente de contrapartida da redistribuição de Glenda Cristina Valim de Melo. (Processo SEI nº 23102.006138/2023-74).

Nº 259, de 24.03.25 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição, diárias e passagens) da servidora THAYANE VICENTE VAM DE BERG, matrícula SIAPE nº 11*15, CPF ***.590.317.-**, ocupante do**

cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central, no período de 26 a 30 de março de 2025, para participar do curso “Segurança de Acervos em Bibliotecas e Arquivos”, em Salvador, BA. (Processo SEI nº 23102.000273/2025-78).

Nº 260, de 24.03.25 – Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora FLAVIA MILAGRES CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 170*4, CPF nº ***.761.646-**, no período de 24 a 25 de março de 2025, incluindo trânsito, para participar da Oficina de Escuta sobre Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional no SUAS, em Brasília/DF. (Processo SEI nº 23102.000702/2025-15).**

Nº 261, de 24.03.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 15***, CPF nº ***.400.377-**, no período de 24 a 29 de novembro de 2024, incluindo trânsito, para participar da banca de correção de prova da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas - OBMEP – 2024, em Natal/RN. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de novembro de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004869/2024-66).**

Nº 262, de 24.03.25 – Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 177*3, CPF nº ***.122.907-**, no período de 24 a 25 de março de 2025, incluindo trânsito, para participar da Oficina de escuta para construção da agenda SAN no SUAS, em Brasília/DF. (Processo SEI nº 23102.000724/2025-77).**

Nº 263, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 29*52 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/01/2021 a 10/01/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/01/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.003273/2023-68).**

Nº 264, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANDREA POVEDANO, matrícula SIAPE nº 1296310 – Associado Classe D Nível 1 para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 29/09/2022 a 28/09/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/09/2024 de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.006074/2024-92).

Nº 265, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DENISE ESPELLET KLEIN, matrícula SIAPE nº 1720658 – Associado Classe D Nível 3 para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 19/09/2021 a 18/09/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/09/2023 de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.005941/2024-72).

Nº 266, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) FERNANDA CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1459429 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 22/10/2021 a 21/10/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/10/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.006071/2024-59).

Nº 267, de 24.03.25 – Art. 1º - Retifica em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 225 DE 18 DE MARÇO DE 2025, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) HELIO DARWICH NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2072868. Onde se lê: “referente ao interstício: 23/01/2020 a 22/01/2022”. Leia-se: “referente ao interstício: 23/11/2020 a 22/11/2022”. Art. 2º - Retifica em parte o Art. 2º da Portaria PROGEPE Nº 225 DE 18 DE MARÇO DE 2025, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) HELIO DARWICH

NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2072868. Onde se lê: “Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/01/2022”. Leia-se: “Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2022”. (Processo SEI nº 23102.005525/2024-74).

Nº 268, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LAILA MARIA DOMITH VICENTE, matrícula SIAPE nº 3273881 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 24/02/2022 a 23/02/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI 23102.004148/2024-56).

Nº 269, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor (a) MARIA DE LOURDES CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3141223 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 30/04/2009 a 29/04/20211, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000203/2025-10).

Nº 270, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1550531 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 08/10/2022 a 07/10/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/10/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000633/2025-31).

Nº 271, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 21/03/2023 a 20/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000262/2025-98).

Nº 272 , de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIANA CARNEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1850496 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 27/12/2021 a 26/12/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/12/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000542/2025-04).

Nº 273, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA, matrícula SIAPE nº 1648979 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/12/2022 a 14/12/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/12/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000146/2025-79).

Nº 274, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) GISELLE MARIA SARTI LEAL, matrícula SIAPE nº 3045794 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 17/05/2018, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão

Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000086/2025-94).

Nº 275, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) PAULO HENRIQUE GODOY, matrícula SIAPE nº 1239483 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 24/01/2023 a 23/01/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000127/2025-42).

Nº 276, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ELIZABETH DA CUNHA SUSSEKIND, matrícula SIAPE nº 1095121 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 09/05/2022 a 08/05/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/05/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000458/2025-82).

Nº 277, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODRIGO DA FONTOURA DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula SIAPE nº 2329493 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 03/02/2022 a 02/02/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/02/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000656/2025-46).

Nº 278, de 24.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLARISSE TOSCANO DE ARAUJO GURGEL, matrícula

SIAPE nº 1726529 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 21/07/2018 a 20/07/2020 com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000727/2025-19).

Nº 279, de 25.03.25 – Autoriza o afastamento no país com ônus do servidor TADEU MOREIRA DE CLASSE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe C, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 31**, CPF nº ***.999.836-**, no período de 19 a 23 de maio de 2025, incluindo trânsito, para participar do “SBSI 2025 - Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação”, em Recife/PE. (Processo SEI nº 23102.000658/2025-35).**

Nº 280, de 25.03.25 – Torna sem efeito a Portaria nº 775 de 09 de setembro 2024, que trata do afastamento no país com ônus limitado do servidor DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 039*5, CPF nº ***.494.627-**, no período de 24 a 27 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XII Seminário Voz e Cena: Re-cantar a Terra, em São João del-Rei/MG. (Processo SEI nº 23102.003349/2024-36).**

Nº 281, de 25.03.25 – Torna sem efeito a Portaria nº 776 de 09 de setembro 2024, que trata do afastamento no país com ônus limitado da servidora NATALIA RIBEIRO FICHE, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 121*7, CPF nº ***.315.106-**, no período de 22 a 26 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XII Seminário Voz e Cena: Re-cantar a Terra, em São João del-Rei/MG. (Processo SEI nº 23102.003404/2024-98).**

Nº 282, de 25.03.25 – Autoriza o afastamento no país com ônus da servidora MARIANA LARRAZ SIMÕES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe D,

na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 18****, CPF nº ***.043.998-**, no período de 1º a 02 de abril de 2025, incluindo trânsito, para participar da Reunião conjunta do Copropi e Segmento das Federais do Foprop do ano de 2025, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em São Paulo/SP. (Processo SEI nº 23102.000517/2025-12).

Nº 283, de 25.03.25 – Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora ANDREA FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe B, na denominação de Assistente, matrícula SIAPE nº 15*****, CPF nº ***.072.247-**, no período de 08 a 09 de abril de 2025, incluindo trânsito, para participar do 15º Fórum Estadual de Museus do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS. (Processo SEI nº 23102.000744/2025-48).

Nº 284, de 26.03.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLAUDIO JOSE SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1997760 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 21/02/2023 a 20/02/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/02/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000145/2025-24).

Nº 285, de 26.03.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LETICIA VARELA CAPONE, matrícula SIAPE nº 18***89, CPF nº ***.161.777-**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotada na Decania do CLA, no período de 25 a 27 de março de 2025, para participar do curso "Iniciativa Global pela Integridade da Informação sobre Mudança do Clima", em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de março, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.000775/2025-07).

Nº 286, de 26.03.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome da Beneficiária	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Lisa Souza Brito	Filha	Iremar Maciel de Brito	0193698	01/03/2025	R\$7.164,76

(Processo SEI nº 23102.000723/2025-22).

Nº 287, de 26.03.25 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a DORALICE CORRÊA NOGUEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CARLOS BALIANO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, D 116, matrícula SIAPE nº 03986, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 26/02/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23 e o inciso II, do § 1º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26/02/2025, data do Óbito. (Processo SEI nº 23102.000621/2025-15).**

Nº 288, de 26.03.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome da Beneficiária	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Dominique Corrêa Nogueira de Sousa	Filha	Carlos Baliano Nogueira	0398186	26/02/2025	R\$ 5.779,44

(Processo SEI nº 23102.000619/2025-38).

Nº 289, de 26.03.25 – Compõe o Grupo de Trabalho (GT), responsável por rever e atualizar a normativa interna que trata de Remoção dos servidores técnicos-administrativos e docentes no âmbito desta Universidade, com os seguintes membros:

- ✓ **Silvia Elana Santos da Silva, Siape nº 2057948, Assistente em Administração, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas (Coordenadora do GT);**
- ✓ **Alinna Lage Ferraz Pinto, Siape nº 1885451, Médica Perita;**
- ✓ **Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti, Siape nº 1700582, Psicólogo;**
- ✓ **Carolina da Fonseca Martins, Siape nº 3269950, Psicóloga;**
- ✓ **Katia Rodrigues de Almeida Nascimento, Siape nº 1742688, Assistente em Administração;**
- ✓ **Luciana Aparecida Souza, Siape nº 1835192, Assistente Social.**

Nº 290, de 26.03.25 – Nomeia RIZZIA SOARES ROCHA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de dedicação exclusiva na vaga nº 309055 decorrente da aposentadoria da Professora Evelyn Furquim Werneck Lima. (Processo SEI nº 23102.005735/2024-62).

Nº 291, de 31.03.25 – Art. 1º - Retifica, em parte, o anexo das Portarias PROGEPE de concessão de Progressão por Mérito Profissional nº 171, de 31 de julho de 2005; nº 245, de 06 de julho de 2009, nº 563, de dezembro de 2010, nº 257, de 10 de outubro de 2012, nº 736, de 09 de dezembro de 2013, nº 534, de 25 de maio de 2015, nº 1601, de 22 de novembro de 2016, nº 786, de 29 de maio de 2018, nº 618, de 22 de junho de 2021, nº 1260, de 15 de dezembro de 2022 e nº 437, de 20 de junho de 2024, para o(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA SOARES REGO, matrícula SIAPE 1283093, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme quadro anexo, em atendimento à sentença judicial proferida pela 1ª Vara Federal de Duque de Caxias nos autos do Processo Judicial nº 5007471-87.2022.4.02.5118, que determina que seja concedida progressão funcional à referida servidora com interstício de 12 (doze) meses, desde a data do efetivo exercício na UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta progressão vigoram a partir de 15/07/2017, os quais serão pagos judicialmente via RPV até a data de confirmação da ação judicial no módulo de Ações Judiciais do SIGEPE, conforme indicado no item 5 do Parecer de

Força Executória nº n. 00075/2025/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU, retificado pelo OFÍCIO n. 00733/2025/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU. (Processo administrativo nº 23102.000102/2025-49).

Publicam-se em anexo

- ***Concessão do Abono de Permanência dos servidores REGINA ROCCO, MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, TEREZINHA VIEIRA PORFÍRIO DE SOUZA e RONALDO FONSECA.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.000513/2025-34

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Ref: Regina Rocco

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.^a, que a servidora **Regina Rocco**, matrícula SIAPE nº 1215046, completou em **12 de dezembro de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.10, § 1º, inciso I, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 24/03/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) substituto(a)**, em 24/03/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 25/03/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 25/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0126932** e o código CRC **DF2F8651**.

Av. Presidente Vargas, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.000511/2025-45

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Ref: Maria do Rosário Villarino Soares Leão

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S^a. que a servidora **Maria do Rosário Villarino Soares Leão**, matrícula SIAPE nº 1095092, completou em **11 de dezembro de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe, em 24/03/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, Diretor(a) substituto(a), em 24/03/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, Pró-Reitora, em 25/03/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 25/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0126923** e o código CRC **BE5E2308**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.000512/2025-90

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Ref: Terezinha Vieira Porfírio de Souza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S^a. que a servidora **Terezinha Vieira Porfírio de Souza**, matrícula SIAPE nº 1270844, completou em **15 de junho de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe, em 24/03/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, Diretor(a) substituto(a), em 24/03/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, Pró-Reitora, em 25/03/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 25/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0126929** e o código CRC **DA741337**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.000515/2025-23

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Ref: Ronaldo Fonseca

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S^a. que o servidor **Ronaldo Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1087900, completou em **11 de janeiro de 2022** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 24/03/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) substituto(a)**, em 24/03/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 25/03/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 25/03/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0126924** e o código CRC **362AD613**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>